

AUTISMO E MÚSICA: relato de experiência de graduandos sobre a prática da educação musical para estudantes com autismo

JAÍLSON SILVA DOS SANTOS (UEPA)
saxsantos90@gmail.com

PATRÍCIA FIGUEIREDO CARVALHO (UEPA)
mendespatricia56@gmail.com

PEDRO YURI DA SILVA VIANA (UEPA)
pedroyuri6@hotmail.com

SEBASTIÃO TRINDADE DA CONCEIÇÃO JÚNIOR (UEPA)
sebastiao.jr@outlook.com

JESSIKA CASTRO RODRIGUES (SEMEC/UFPA/UEPA)
jessika.rodriques@uol.com.br

Comunicação Oral

Resumo: A educação enfrenta desafios em relação à educação especial, razão pela qual o ensino para a pessoa com autismo deva considerar as características desse transtorno. O professor deve entender que cada caso de autismo tem suas particularidades e, portanto, as atividades propostas deverão ajudar a desenvolver as potencialidades dessas pessoas, sem o estigma de generalização. O objetivo dos pesquisadores é perceber, mediante o relato de experiência, as práticas da educação musical para estudantes com autismo em diferentes contextos. Foram analisados quatro relatos de graduandos, antes de cursarem a disciplina Educação Musical e Inclusão, na Universidade do Estado do Pará (UEPA), no primeiro semestre de 2018. As discussões deste trabalho foram realizadas pautadas na análise dos discursos, na bibliografia e na legislação vigente. Como resultados, encontram-se práticas em educação musical em escola exclusiva para pessoas com deficiência, escola de ensino regular e ensino individual em instrumento. A análise dos discursos revela a existência de muitos desafios em relação à educação musical e à inclusão que perpassam o desconhecimento da legislação, como barreiras atitudinais e dificuldades de adaptação curricular. Em contrapartida, foram vislumbradas possibilidades de aulas de músicas lúdicas, estratégia para que a educação musical possa atender a todos que a almejam, sem distinção.

Palavras-chave: Educação musical, inclusão, autismo

Introdução

O Autismo e a Síndrome de Asperger são comumente conhecidos como os Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) ou Transtorno do Espectro do Autismo (TEA). Segundo os autores Gardia, Tuchman e Rotta (2014, p. 83), “A expressão ‘autismo’ foi utilizada pela primeira vez por Bleuler, em 1911, para designar a perda do contato com a realidade, o que acarretava uma grande dificuldade ou impossibilidade de comunicação”.

O diagnóstico do autismo é considerado complexo. Logo, exige tempo e competência do profissional para confirmar o resultado. Os critérios de diagnóstico do autismo são descritos no Manual Estatístico e Diagnóstico da Associação Americana de Psiquiatria. No que se refere ao diagnóstico,

Esses critérios têm evoluído com o passar dos anos. Até 1980, autismo não era considerado como uma entidade separada da esquizofrenia. Em 1987, o DSM-III-R instituiu critérios diagnósticos com uma perspectiva de desenvolvimento, e foram estabelecidos dois diagnósticos, encampados sob o termo “transtorno invasivo (ou global) do desenvolvimento”: (1) autismo; e (2) transtorno invasivo (ou global) do desenvolvimento não especificado (TID-NE). Na prática, os TID ou transtornos do espectro autista (TEA) têm sido usados como categorias diagnósticas em indivíduos com déficits na interação social, déficits em linguagem/ comunicação e padrões repetitivos do comportamento. Os critérios do DSM-IV para autismo têm um grau elevado de especificidade e sensibilidade em grupos de diversas faixas etárias e entre indivíduos com habilidades cognitivas e de linguagem distintas (GADIA, TUCHMAN & ROTTA, 2004, p.84).

Vale ressaltar que a dificuldade do diagnóstico precoce ainda é um desafio tanto para os pais quanto para os profissionais da saúde. Isso se deve à falta de informação, ao medo do diagnóstico por parte da família e à dificuldade do diagnóstico pelo profissional, afinal, é uma tarefa difícil que requer muito cuidado, pois os sintomas do autismo podem ser facilmente confundidos com outros problemas, a exemplo, dificuldades no aprendizado. Esses fatores contribuem negativamente para o desenvolvimento da criança. De acordo com Bosa (2006, p. 5):

O diagnóstico durante os anos pré-escolares é ainda muito raro, apesar das

afirmações de que a intervenção precoce é o melhor procedimento para o desenvolvimento da criança. Isso se deve, em parte, à falta de conhecimento sobre o desenvolvimento normal de uma criança, em particular na área da comunicação não verbal, sendo o prejuízo nas habilidades de atenção compartilhada (e.g. gestos e comentários espontâneos com o intuito de compartilhar curiosidade sobre os eventos ao redor) o marcador mais significativo (BOSA, 2006, p. 5).

No que concerne ao prognóstico, Gadia, Tuchman e Rotta (2004, p. 91) esclarecem que:

Em geral, o prognóstico de autismo é variável e, provavelmente, dependente da severidade das etiologias subjacentes. Estudos que têm acompanhado crianças autistas até a idade adulta revelaram que o prognóstico está relacionado com seu nível de habilidades, demonstrado em testes cognitivos e de linguagem. Aproximadamente 5 a 10% das crianças estudadas tornaram-se adultos independentes (1 a 2% com testes cognitivos e de linguagem normais), e em torno de 25% atingiram progresso considerável com algum grau de independência. Os restantes 65 a 70% continuam com déficits muito significativos e requerem um nível elevado de cuidados (GADIA, TUCHMAN e ROTTA, 2004, p. 91).

Em se analisando o excerto acima, o prognóstico é variável, isto é, depende do grau da doença em cada indivíduo. A cerca dos dados quanto às crianças e aos adultos, nota-se uma porcentagem relativamente baixa de adultos independentes. Com isso, adquire-se mais noção de como o transtorno reflete na vida adulta dessas crianças. São imprescindíveis cuidados, incluindo acompanhamento terapêutico.

É importante, também, que os educadores não fiquem restritos ao conhecimento geral do transtorno, pois, em cada caso de pessoa com autismo, existe um grau de manifestação da doença, o qual determina o comportamento diferente dessas pessoas. Essa compreensão evitará o estigma de infantilização, aspecto que inibe a criança ou o adulto autista de conseguir sua independência.

Sabe-se que há desafios a enfrentar em relação à educação especial, por isso o ensino para a pessoa com autismo deve considerar as características desse transtorno. O professor deve entender que cada caso de autismo tem suas particularidades e, portanto, as atividades propostas deverão ajudar a desenvolver as potencialidades dessas pessoas, sem o estigma de generalização. Para Gomes:

[...] a pessoa com autismo passa a ter uma relação singular com tudo que é externo. Fixa-se em rotinas que trazem segurança, não interage normalmente com pessoas, inclusive com os pais, nem manuseia objetos adequadamente, gerando problemas na cognição, com reflexos na fala, na escrita e em outras áreas. Aprende de forma singular. Há uma relação diferente entre o cérebro e os sentidos, e as informações nem sempre geram conhecimento (GOMES Apud, CUNHA, 2013, p.28).

A lei 12.764, sancionada pela presidente Dilma Rousseff, instituiu a política nacional de proteção aos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Segundo essa legislação, a pessoa com autismo é reconhecida como pessoa com deficiência, tendo direito a todas as políticas de inclusão, entre estas, a de educação. No que tange à educação, o texto estabelece o direito de as pessoas com autismo estudarem nas escolas de educação básica e nas de ensino profissionalizante.

Nessa perspectiva, os pesquisadores deste trabalho objetivam perceber, mediante os relatos de experiência, as práticas da educação musical para estudantes com autismo em diferentes contextos. Para o alcance do objetivo proposto, foram analisados quatro relatos de graduandos, antes de cursarem a disciplina Educação Musical e Inclusão, na Universidade do Estado do Pará (UEPA), no primeiro semestre de 2018. Os relatos de experiência partiram das observações realizadas durante as disciplinas de Práticas Educativas II e Estágio Supervisionado I. As discussões deste trabalho foram realizadas com base nas análises dos discursos, na bibliografia e na legislação vigente.

Relatos de Experiência

A primeira experiência relatada concentrou-se no contexto de uma escola de ensino para pessoas com deficiência. O estudante relata que presenciou uma situação desagradável envolvendo dois professores da instituição, os quais, em tom sarcástico, falavam sobre um aluno da instituição com TEA.

Estávamos no intervalo das aulas, mesmo assim fiquei aguardando em sala a entrada da próxima turma, quando o professor de outra sala chegou e começou a conversar com meu professor do estágio. Após uma conversa descontraída, os professores se despedem. Nessa conversa, o professor da

outra turma citou um aluno autista da sua sala, demonstrando desinteresse diante da presença desse aluno na aula. (RELATO DE EXPERIÊNCIA I, 13/04/2018).

A segunda experiência relatada ocorreu no contexto de ensino regular em uma escola particular. O estudante de graduação relata que, durante o período de observação, os alunos com TEA demonstravam habilidades para a educação musical e conseguiam superar suas dificuldades, comumente vistas em indivíduos com autismo.

Nós, estagiários em música, participamos ativamente acompanhando os estudantes com TEA durante as aulas de música. As possibilidades metodológicas para execução da aula contribuíram significativamente para o desenvolvimento do aluno junto à turma, concluindo as atividades anuais, as quais culminaram com uma apresentação da turma no teatro Margarida Schivasappa. A experiência de observar e participar de uma atividade de inclusão foi uma oportunidade para percebermos as nuances de alunos com autismo e as falhas existentes no atendimento em sala, na falta de formação adequada e da estrutura escolar. (RELATO DE EXPERIÊNCIA II, 13/04/2018).

A terceira experiência relatada também aconteceu no contexto de ensino regular em uma escola particular. Durante o período de estágio, o graduando notou que, em uma turma de primeiro ano, havia um aluno com comportamento diferente e o professor de música atendia a todos os estudantes, entendendo as limitações de cada um, de acordo com o modo e o tempo de se apropriarem do conteúdo da aula.

Durante o estágio obrigatório, em uma escola de ensino regular particular, notei que, em uma turma de primeiro ano, havia um aluno com comportamento diferente dos demais. O professor de campo disse que esse aluno foi diagnosticado com autismo. Nas aulas de música, o professor trabalhava de forma lúdica, com canções de acolhida, histórias cantadas e improvisação. Na aula de música, todos os alunos participavam das atividades cantando (acompanhando o professor) ou tocando um instrumento, geralmente de percussão, muito embora, o aluno citado, apresentasse constantes variações de humor e comportamento no decorrer da aula. Havia momentos em que era necessário chamar a funcionária responsável pela assistência dos alunos especiais. Além disso, era notória a dificuldade de esse aluno se manter concentrado na aula. (RELATO DE EXPERIÊNCIA III, 13/04/2018).

A quarta experiência foi no contexto de aula particular de instrumento. A estudante de graduação relata que, durante o período de observação, o professor precisou fazer

adaptações em seu modo de ensinar, a fim de atender o estudante em suas individualidades.

Segundo a graduanda:

O professor ministrava aulas de teclado para um aluno de aproximadamente oito anos de idade com autismo. As aulas eram de teclado. Inicialmente essas aulas aconteciam na casa do professor, mas como ocorriam distrações, a mãe do aluno pediu para que as aulas fossem na casa dela, por ser um ambiente mais familiar e também por facilitar a concentração. Nas primeiras aulas, esse aluno só batia nas teclas do teclado aleatoriamente. Porém, era um aluno bastante obediente. Ele ainda não sabia ler, todavia sabia soletrar, e isso fez com que o professor colocasse o nome das notas musicais nas teclas do instrumento para facilitar a visualização dessas notas pelo aluno. Após um mês de aulas, o aluno conseguiu tocar acordes do campo harmônico de dó maior com as duas mãos. (RELATO DE EXPERIÊNCIA IV, 13/04/2018).

Discussão

No primeiro relato, percebe-se o descomprometimento com o trabalho desenvolvido na instituição, conforme observou o discente. Nota-se a dificuldade de incluir as crianças com autismo na educação regular, em decorrência da falta de conhecimento e preparo dos professores em atenderem essas crianças. Vale ressaltar que a problemática da falta de inclusão não se restringe à ausência de formação ou especialização do professor, mas está relacionada também à estrutura da escola e aos recursos didáticos. Para Uchôa (2015, p.38), “INCLUSÃO não é apenas colocar o aluno dentro da sala de aula regular, mas adaptá-lo ao contexto, construindo novos conhecimentos de maneira própria e no tempo da criança”.

No segundo relato, nota-se a participação incisiva dos estagiários no acompanhamento dos alunos com TEA juntamente com o professor de música, embora a lei 12.764, Art.1, 2º, VII, afirme que deve ocorrer “o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como a pais e responsáveis”. No que se refere à formação e ao atendimento dos alunos com TEA, a falta de capacitação dos profissionais para atender os alunos com autismo foi uma problemática percebida durante as observações das aulas de música.

O terceiro relato apresenta possibilidades de adaptação do conteúdo proposto, a fim de atender a todos os estudantes nas aulas de música. Como exemplo de abordagem eficiente, foi sugerido o lúdico. Para Bertoluchi (2011, p.1),

A musicalização, além de transformar as crianças em indivíduos que usam os sons musicais, fazem e criam música, apreciam música, e finalmente se expandem por meio da música, ainda auxilia no desenvolvimento e aperfeiçoamento da socialização, alfabetização, capacidade inventiva, expressividade, coordenação motora e motricidade fina, percepção sonora, percepção espacial, raciocínio lógico e matemático e estética (BERTOLUCHI, 2011, p.1).

O trecho citado ressalta os benefícios de ensinar música pela música, que são de suma importância para o desenvolvimento da criança com autismo, porém, sem fim terapêutico. Entre os benefícios não musicais, destaca-se o desenvolvimento da criatividade, da coordenação motora e, principalmente, da socialização, pois se está trabalhando música no contexto de coletividade e de regras de sociabilidade.

No quarto relato, constata-se que há necessidade de preparação docente para atender às diferentes deficiências, bem como de instruções para adaptar as aulas de música para os estudantes com TEA poderem transpor as dificuldades advindas da síndrome. Para Salvador (2013.2014, p.18), “O mesmo olhar crítico permeou a escolha do material didático, pensando na faixa etária, na cultura do aluno, em qual ocasião seria aplicada, etc. Adaptar as atividades para que o aluno se desenvolva através da música e fundamental.” Nota-se a importância de o professor adaptar a aula de música para estudantes com autismo, tendo em vista que cada caso da doença exige flexibilidade no ensino. Além disso, cabe ao professor conhecer esse estudante para que o processo de ensino aprendizagem ocorra de maneira mais eficiente e satisfatória.

Considerações Finais

Os trabalhos mencionados neste artigo dialogam entre si. Os autores Gardia, Tuchman e Rotta (2004) tratam dos conceitos de autismo, diagnóstico e prognóstico, importantes para que se tenha noção básica da doença, afinal, cada caso de (TEA) tem suas particularidades.

Bertoluchi (2011) aborda os benefícios que a educação musical proporciona a todas as pessoas, em especial aos alunos autistas, pois a música tem objetivos que vão além dos musicais, como explicitado neste artigo, a saber, o desenvolvimento da concentração e da

sociabilidade, aspectos comumente afetados em pessoas com autismo.

Uchôa (2015) aponta a importância da formação do professor e os desafios da inclusão na educação pública, que infelizmente são recorrentes nas escolas de modo geral.

Em se analisando a literatura utilizada, nós, educadores de música em formação, devemos atentar a todos os aspectos que abarcam o autismo, principalmente na aula de música. Um desses aspectos é a legislação. Pois, o desconhecimento da legislação por parte dos pais, diretores e professores acarreta a exclusão e/ou dá a entender que não é uma obrigatoriedade a criança com autismo estudar com pessoas típicas.

Convém entender que somente a lei não sanará o problema da falta de inclusão. É importante que a escola aprenda a lidar com a diversidade, bem como os professores devem se especializar mais na área de inclusão, fazendo adaptações nas aulas, conforme as necessidades dos alunos com TEA. Além disso, é imprescindível um trabalho conjunto de professores, coordenadores, agentes pedagógicos, acompanhantes e de todo o sistema de ensino. Dessa forma, paradigmas serão rompidos, facilitando o processo de inclusão, alcançando-se o objetivo de “todos os alunos estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação” (BRASIL, 2010, p. 9).

No que se refere à formação e ao suporte da escola, é importante que todos os educadores tenham, desde a graduação, uma formação necessária para trabalharem com pessoas com deficiência, principalmente porque é muito comum a presença de alunos atípicos em sala de aula. Além disso, as escolas devem estar estruturalmente adequadas para receberem essas pessoas, reforçando itens concernentes à acessibilidade e à disponibilidade de recursos didáticos.

Indubitavelmente, a disciplina Educação Musical e Inclusão foi de suma importância na nossa formação acadêmica. Aprendemos vários pontos que dificultam o diagnóstico da doença, como a falta de conhecimento acerca da doença, da legislação, além de interferirem na inserção desse aluno na escola. O esclarecimento desses pontos certamente contribuirá para melhorar a docência em música e, conseqüentemente, a educação inclusiva.

Sabemos que ainda há muito a ser feito, contudo, não devemos limitar nossos conhecimentos em decorrência da falta de políticas públicas na educação ou de nos acharmos despreparados para resolver esse problema. Devemos enfrentar esses desafios da

educação para que possamos desenvolver práticas educativas com qualidade e para todos.

Referências

BERTOLUCHI, Maiara A. Autismo, musicalização e musicoterapia. **Artigo Meloteca**, 2011.

BOSA, Cleonice Alves. Autismo: intervenções psicoeducacionais. **Revista brasileira de psiquiatria= Brazilian journal of psychiatry**. Vol. 28, supl. 1 (maio 2006), p. 47-53, 2006.

BRASIL, Lei 12.764/12, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]** Brasília, DF, n. 250, 28 dez. 2012. Seção I, p. 2 Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm> Acesso em: 10 mar. 2013

BRASIL, Lei 13.146/2015, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]** Brasília, DF, n. 127, 07 jul. 2015. Seção I, p. 2-11.

BRASIL. Lei nº 13.278, de 02 de maio de 2016. Altera o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, n. 83, 03 mai. 2016. Seção I, p. 1.

GADIA, Carlos A.; TUCHMAN, Roberto; ROTTA, Newra T. Autismo e doenças invasivas de desenvolvimento. **Jornal de pediatria**, v. 80, n. 2, p. 83-94, 2004.

GOMES, Hendy Anna Oliveira. Autismo e educação musical. **Anais... IX Encontro Regional Sudeste da ABEM**. ABEM: Vitória, 15 a 17 de outubro de 2014.

SALVADOR, Ester. Um olhar diferenciado na abordagem da educação musical: relato de experiência com uma criança Autista. 2013. Disponível em: [//musicaeinclusão.files.wordpress.com/2014/01/relato-de-caso-autismo-e-musica_-ester-salvador.pdf](http://musicaeinclusão.files.wordpress.com/2014/01/relato-de-caso-autismo-e-musica_-ester-salvador.pdf)>. Acesso em: 12/09/2018.

UCHÔA, Yasmim Figueiredo. A criança autista na educação infantil: desafios e possibilidades na educação inclusiva. . **Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia)**. Universidade Estadual da Paraíba. Campina Grande, 2015.